



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 8/2014

27 de fevereiro de 2014

gae

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 8/2014**

Quartel em Florianópolis, 27 de fevereiro de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

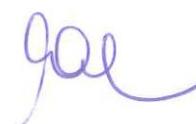
<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/02/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Mauro
22/02/2014	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Silveira
23/02/2014	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Lessa
24/02/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Knih
25/02/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Mauro
26/02/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Murer
27/02/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Tarcísio

SUPERVISOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/02/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Hilton
22/02/2014	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Alexandre da Silva
26/02/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Rocha
27/02/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Alexandre Vieira

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/02/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Walter
22/02/2014	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Fraga
23/02/2014	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Soares
24/02/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Pires
25/02/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Walter



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/02/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Nelson
27/02/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Pires

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/02/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Pires
21/02/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Ramos
22/02/2014	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nelson
22/02/2014	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Santos
23/02/2014	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Mapelli
24/02/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Ramos
25/02/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Santos
25/02/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Soares
26/02/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Mapelli
27/02/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Ramos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota s/Nr, de 20 Fev 14, do Cel BM Mtcl 908666-8 Inácio Tarcísio Kugik, Corregedor-Geral do CBMSC, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 24 Fev 14, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo cinco dias de adiantamento de férias;
2. Ao AJG para fins de publicação em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 09-ReLins, de 18 Fev 14, do Ten Cel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, Assessor de Relações Institucionais do CBMSC, onde solicita três dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 26 Fev 14, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a solicitação de dispensa do serviço para desconto em férias;
2. registre-se no sistema e em seus assentamentos;
3. Publique-se em BCBM.



Em 19 de fevereiro.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação feita pelo Ten Cel BM Mtcl 912022-0 Valdir Florença, através da Parte Nr 9/2014-DAT, datada de 20 Fev 14, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do dia 24 a 27 Fev 14, para desconto em férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) Defiro a Dispensa do Serviço para desconto em férias do dia 24 a 27 Fev 14.
- 2) Registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos.
- 3) Publique-se em BCBM.

RONALDO LESSA – Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 12-DAT, de 24 Fev 14)

LUTO/RENUNCIA AO DIREITO

A 17 Fev 14, Ten Cel BM Mtcl 916122-8 José Machado Pereira da Diretoria de Atividades Técnicas comunicou, através da Parte Nr 6-DAT, o falecimento de pessoa de família (irmão), conforme Atestado de Óbito lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Joinville-SC, de 10 Fev 14, sendo que na mesma comunicação firmou abdicar o direito aos dias de luto, dou o seguinte despacho:

- 1) Registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos.
- 2) Publique-se em BCBM.

RONALDO LESSA3 – Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 10-DAT, de 19 Fev 14)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtcl 912022-0 Valdir Florença da Diretoria de Atividades Técnicas - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos 2013-2014. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues do Comando Geral - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos 2013-2014. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 912011-4 Ricardo Luiz Dutra da Diretoria de Pessoal - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos 2013-2014. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 913504-9 Edson Luiz Biluk da Diretoria de Atividades Técnicas - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos 2013-2014. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 910745-2 Reinaldo Valmiro Correia da Diretoria de Ensino - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos 2013-2014. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 914460-9 César de Assumpção Nunes do 10ºBBM - São José para o CEBM



- Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos 2013-2014. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 910545-0 Edson Tadeu Steinck de Sousa da Diretoria de Ensino - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos 2013-2014. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia do 1ºBBM - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos 2013-2014. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior do Estado Maior Geral - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos 2013-2014. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 293-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtcl 912023-8 Walter Ferreira Póvoas Júnior do 13º BBM - Balneário Camboriú para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 05 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de março de 2014, munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 913515-4 João Valério Borges do 2º BBM - Curitiba para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 05 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de março de 2014, munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 911604-4 Sérgio Murilo de Melo do 7º BBM - Itajaí para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 05 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de março de 2014, munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves do 8º BBM - Tubarão para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 05 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de março de 2014, munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin do 4º BBM - Criciúma para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 05 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de março de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 292-14-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM 920259-5 Ricardo José Steil do 13º BBM - Balneário Camboriú para o QCG/CBMSC – Florianópolis, por necessidade do serviço e compor efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias



(Fl 182 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

de trânsito, sendo a contar de 05 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de março de 2014, munido de suas alterações.

Maj BM 925316-5 Jefferson de Souza da 3^a/5^o BBM - Rio do Sul para a 2^a/13^oBBM – Itapema, por necessidade do serviço e assumir o comando da OBM de destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 05 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de março de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 325-14-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4^o do Decreto-Lei n^o 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n^o 2.010/83 e Portaria n^o 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtcl 918705-7 Aldo Baptista Neto da Defesa Civil Estadual - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade de serviço e assumir o comando da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de fevereiro de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 924667-3 Eduardo Haroldo de Lima da 2^a/13^oBBM - Itapema para o 13^oBBM - Balneário Camboriú, por necessidade de serviço e assumir o comando da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 326-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

VIAGEM FORA DO ESTADO - A SERVIÇO

Na solicitação feita através da “Nota Nr 036-DEDIR-14: Reunião Diretoria Sobrasa”, do Cel BM Mtcl 910728-2 Onir Mocellin, Diretor de Ensino do CBMSC, na qual solicita autorização para viajar ao Rio de Janeiro nos dias 26 e 27 Abr 14, a fim de participar de reunião da Diretoria da SOBRASA (Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático), dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. publicar em BCBM.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VIAGEM AO EXTERIOR - PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 042-13^oBBM, de 20 Fev 14, do Ten Cel BM Walter Ferreira Póvoas Júnior, Cmt do 13^o BBM (Balneário Camboriú), onde solicita autorização para o Maj BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal, do 13^o BBM (Balneário Camboriú) viajar à cidade de Punta Cana/República Dominicana, no período de 8 a 14 Mar 14, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida em ofício n^o 02/ATMAF/14, de 24 Jan 14, do Cap PM Reginaldo Rocha



de Sousa, Presidente da Associação de Turma Marcos Aurélio Filippi, onde solicita autorização para que o Maj BM Mtel 924663-0 Aldrin Silva de Souza, Maj BM Mtel 924667-3 Eduardo Haroldo de Lima e Maj BM Mtel 923016-5 Jailson Osni Godinho, possam viajar à cidade de Punta Cana/ República Dominicana no período de 8 a 15 Mar 14, assim como também dispensar a título de recompensa, os referido Oficiais no período em que ocorrerá a viagem, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;

II. Quando às dispensas, as mesmas deverão ser autorizadas, caso a caso, diretamente com os Cmts de Batalhão;

III. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

IV. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VIAGEM FORA DO ESTADO - PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 007-14-Sub Cmdo 4ºBBM, de 19 Fev 14, do Ten Cel BM Lázaro Santin, Cmt do 4º BBM (Criciúma), onde solicita autorização para o Maj BM Mtel 919725-7 James Marcelo Ventura, Scmt 4º BBM (Criciúma) viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 19 a 23 Fev 14, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo se ônus ao Estado;

2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtel 917047-2-02 Alexandre Lopes de Souza do 2ª/3ª/7ª BBM - São Francisco do Sul para a 1ª/7ª BBM – Itajaí por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de fevereiro de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 311-14-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 917840-6-02 Paulo Marcelo D'Avila do 1ª/2ª/7ª BBM - Navegantes para a 1ª/7ª BBM - Itajaí, por necessidade de serviço e compor efetivo na OBM de destino. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações em 24 de fevereiro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 312-14-DP: Movimentação Sem Ônus)



III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita pelo Sd BM Mtcl 931692-2 Matheus Garcia Piana, através da Parte Nr 8/2014-DAT, datada de 19 Fev 14, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do dia 21 Fev 14, para desconto em férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) Defiro a Dispensa do Serviço para desconto em férias do dia 21 Fev 14.
- 2) Registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos.
- 3) Publique-se em BCBM.

RONALDO LESSA – Cel BM

Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 11-DAT, de 21 Fev 14)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 922814-4 Giovanni Martins do 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de fevereiro de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931769-4 Thiago Cardoso Macedo do CEBM - Florianópolis para o 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no CEBM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de fevereiro de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 315-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 921015-6 Aloísio Kunerath Kunz, do 1º/2ª/2º BBM - Joaçaba para Canoas – Rio Grande do Sul por necessidade do serviço e a fim de frequentar o Curso de Bombeiro de Aeródromo. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2014, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 922648-6 Oldecir Martinazzo do 3º/2ª/2º BBM - Herval do Oeste para Canoas – Rio Grande do Sul por necessidade do serviço e a fim de frequentar o Curso de Bombeiro de Aeródromo. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2014, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932379-1 Cheine Carnieletto do 1º/2ª/2º BBM - Joaçaba para Canoas – Rio Grande do Sul por necessidade do serviço e a fim de frequentar o Curso de Bombeiro de Aeródromo. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2014, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929954-8 Kássio Pimentel do 3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para a 1ª/7º BBM – Itajaí por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de fevereiro de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 311-14-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 11 Fev 14, o Sd-1 BM 927201-1 Pablo Alberto Garibaldi Walter, do PCS/Diretorias (Florianópolis), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas obtendo o seguinte parecer médico: “apto para o serviço do CBM com restrição temporária por noventa dias às seguintes atividades: TAF e atividades físicas intensas.” Assina: Júlio César Verdi – Maj Méd PM Mtcl 919406-1 CRM 4340 – Presidente da JMC.

A 27 Jan 14, o Sd-2 BM Mtcl 929074-5 Elder David dos Santos Alves, PCS/Diretorias (Florianópolis/SC), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 27 de janeiro de 2014.” Assina: Fabio Firmino Lopes, Major Médico PM Mtcl. 919616-1 CRM/SC 4933. (NB Nr 89-DP, de 20 Fev 14)

VIAGEM FORA DO ESTADO – À SERVIÇO

Na solicitação contida através da Nota s/Nr de 20 Fev 14, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7ºBBM (Itajaí), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 917819-8 Carlos Roberto Zeferino viajar à Curitiba-PR, no dia 21 Fev 14, a fim de buscar o veículo Volvo que encontra-se na Empresa Tanque Par realizando a colocação do tanque de água, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo.
2. Publique-se.

Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VIAGEM FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida através da Nota Nr 118-14-Aj/7ºBBM de 25 Fev 14, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7ºBBM (Itajaí), onde solicita autorização para o Al Sd BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso Farias viajar à Porto Alegre-RS, no período de 1º a 4 Mar 14, a fim de visitar familiares, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo.
2. Publique-se.

Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO-GOZADAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do Cabo BM Mtcl 927076-0 Jefferson Eraldo Gonçalves Machado, do 12ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mtcl 927076-0 Jefferson Eraldo Gonçalves Machado, devendo-se proceder a averbação de 38 (trinta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 08 (oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 83-DP, de 18 Fev 14)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO CBMSC

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), do Cadete BM Mtcl 928114-2-02 Thiago Eloi Santos Sarraff, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 928114-2-02 Thiago Eloi Santos Sarraff, incluído em 03/02/2006 e licenciado em 19/12/2013, na incidência “6”, sendo 2872 (dois mil oitocentos e setenta e dois) dias, correspondente a 7 (sete) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 17 (dezesete) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Cadete BM Mtcl 928114-2-02 Thiago Eloi Santos Sarraff, devendo ser consignado a incidência “6”, aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 64-DP, de 14 Fev 14)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), do Cadete BM Mtcl 930100-3-02 Walter Pereira de Mendonça Neto, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 930100-3-02 Walter Pereira de Mendonça Neto, incluído em 30/05/2011 e licenciado em 19/12/2013, na incidência “6”, sendo 932 (novecentos e trinta e dois) dias, correspondente a 2 (dois) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 22 (vinte e dois) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Cadete BM Mtcl 930100-3-02 Walter Pereira de Mendonça Neto, devendo ser consignado a incidência “6”, aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 65-DP, de 14 Fev 14)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do



Estado de Santa Catarina (CBMSC), do Cadete BM Mtcl 929143-1-02 André Pereira Canever, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 929143-1-02 André Pereira Canever, incluído em 04/08/2008 e licenciado em 19/12/2013, na incidência "6", sendo 1962 (um mil novecentos e sessenta e dois) dias, correspondente a 5 (cinco) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 17 (dezessete) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Cadete BM Mtcl 929143-1-02 André Pereira Canever, devendo ser consignado a incidência "6", aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 70-DP, de 14 Fev 14)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), do Cadete BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, incluído em 04/08/2008 e licenciado em 19/12/2013, na incidência "6", sendo 1962 (um mil novecentos e sessenta e dois) dias, correspondente a 5 (cinco) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 17 (dezessete) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Cadete BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, devendo ser consignado a incidência "6", aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 76-DP, de 14 Fev 14)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), do Cadete BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José Schuelter Nunes, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José Schuelter Nunes, incluído em 30/04/2012 e licenciado em 19/12/2013, na incidência "6", sendo 595 (quinhentos e noventa e cinco) dias, correspondente a 1 (um) ano (s), 7 (sete) mês (es) e 20 (vinte) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Cadete BM Mtcl



(Fl 188 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

931676-0-02 Henrique José Schuelter Nunes, devendo ser consignado a incidência “6”, aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 79-DP, de 14 Fev 14)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À PMSC

No processo de averbação de tempo de serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), do Cadete BM Mtcl 926299-7-02 Ricardo Cavaler Bianchi, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado a Polícia Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 926299-7-02 Ricardo Cavaler Bianchi, conforme transcrição funcional apresentada pelo requerente, na incidência “6”, sendo 1.059 (um mil e cinquenta e nove) dia(s) correspondente a 02 (dois) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Cadete BM Mtcl 926299-7-02 Ricardo Cavaler Bianchi, devendo ser consignado a incidência “6”, aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 81-DP, de 17 Fev 14)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 913285-6 Leandro Antônio Mendes, do 2º/1º/1ª/8ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 913285-6 Leandro Antônio Mendes, do 2º/1º/1ª/8ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 240 (duzentos e quarenta) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2v, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 43-DP, de 5 Fev 14)

No processo de averbação de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 925751-9 Jean Hosang, do 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:



(Fl 189 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 925751-9 Jean Hosang, do 1º/1ª/7ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1274 (um mil duzentos e setenta e quatro) dias, correspondente a 3 (três) ano (s), 5 (cinco) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 80-DP, de 14 Fev 14)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 50 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Repreensão) de 25 de abril de 2008, do Sd BM Mtcl 923192-7 Rodrigo Ferreira, lotado no 1º/2º/1ª/4ºBBM, no Aeroporto de Forquilha, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 20 de janeiro de 2014)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 90-DP, de 20 Fev 14)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 51 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Detenção) de 02 de julho de 2009, (Advertência) de 29 de setembro de 2011, (Advertência) de 25 de abril de 2013, do Cabo BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza, lotado no 1º/1ª/6ºBBM, na cidade de Chapecó, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 07 de fevereiro de 2014)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 92-DP, de 20 Fev 14)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 52 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Detenção) de 16 de julho de 2009, do 1º Sgt BM Mtcl 914367-0 Rubens Alves de Medeiros, lotado no 1º/2ª/2ºBBM, na cidade de Joaçaba, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 31 de outubro de 2013)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 100-DP, de 20 Fev 14)

EXTRATO DE EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.

EXTRATO DO EDITAL N.º 77-13-DE/CBMSC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo de Bibliotecário, Orientador Educacional, Pedagogo, Psicólogo e Supervisor Escolar, a serem admitidos em caráter temporário - ACT, para preenchimento de vagas na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar. Edital na íntegra poderá ser obtido no site www.cbm.sc.gov.br.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 19.743, de 23/01/2014)



PORTARIAS

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, incisos II “c” e XV do artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve transferir o Major BM Mtel 924680-0 MARCELO FIORIO do 6º BBM - Chapecó para o 12º BBM –São Miguel do Oeste, a fim de assumir o comando interino do BBM de destino. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de janeiro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.745, de 27/01/2014)

PORTARIA Nº 1/CBMSC/2014, de 6 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, WILSON RIBEIRO, 1º Ten BM matrícula 928358-7, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interina da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, ANA PAULA GUILHERME, 1º Ten BM matrícula 927277-1, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.734, de 10/01/2014)

PORTARIA Nº 3/CBMSC/2014, de 9 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do Poder Executivo do Município de Jaguaruna, da Coordenação de Defesa Civil, o Sd BM matrícula 922793-8-01 ANDERSON MATTOS COSTA, com efeitos a contar de 6 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.734, de 10/01/2014)

PORTARIA Nº 4/CBMSC/2014, de 9 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/6º BBM), com sede em São Domingos – SC, DIEGO BERVIAN, Sd BM matrícula 927726-9, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/6º BBM), com sede em São Domingos – SC, LAUCIR BERLANDA, Cb BM matrícula 927089-2, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.739, de 17/01/2014)



PORTARIA Nº 5/CBMSC/2014, de 9 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupamento do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/1ª/2º BBM), com sede em Campos Novos – SC, SÉRGIO NEI JUREK, Cb BM matrícula 920523-3-02, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/1ª/2º BBM), com sede em Campos Novos – SC, IRONI ANTUNES DE OLIVEIRA, 3º Sgt BM matrícula 920516-0, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.739, de 17/01/2014)

PORTARIA Nº 06/CBMSC/2014, de 10 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE: Licenciar *Ex-Officio* com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2013, os Bombeiros Militares a seguir relacionados por terem sido aprovados em concurso público para o cargo permanente de Cadete do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Edital de Concurso Público nº 001-2013-DISIEP/DP/CBMSC de 23 de maio de 2013, homologado pela Portaria nº 471/CBMSC/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Sd BM Mtel 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO
Sd BM Mtel 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Sd BM Mtel 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF
Sd BM Mtel 929069-9 RAFAEL DE FAVERI
Sd BM Mtel 931676-0 HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES
Sd BM Mtel 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER
MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.749, de 31/01/2014)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 08/CBMSC/2014, de 10 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 559, de 21 de dezembro de 2011, e na decisão exarada nos autos da Ação Ordinária nº 1020221-21.2013.8.24.0023, e tendo em vista o contido no Edital nº 001-2013/DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 471/CBMSC/2013, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 19.734, de 10 de janeiro de 2014, resolve.

Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir *sub judice* sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM 2013, o candidato RICARDO CAVALER BIANCHI, portador do RG nº 3.762.825 e CPF nº 040.559.519-06.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.742, de 22/01/2014)

PORTARIA Nº 09/CBMSC/2014, de 10 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 559, de 21 de dezembro de 2011, e na decisão exarada nos autos da

(Fl 192 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

Ação Ordinária nº 0807748-58.2013.8.24.0064, e tendo em vista o contido no Edital nº 001-2013/DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 471/CBMSC/2013, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 19.734, de 10 de janeiro de 2014, resolve.

Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir *sub judice* sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, o candidato GUSTAVO CARDOSO, portador do RG nº 4.571.916-0 e CPF nº 066.151.119-77.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.742, de 22/01/2014)

PORTARIA Nº 10/CBMSC/2014, de 10 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE: Licenciar *Ex- Officio* o Sd BM Mtcl 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI, com efeitos a contar de 8 de janeiro de 2014, por ter sido aprovado em concurso público permanente de Cadete do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Edital de Concurso Público nº 001-2013-DISIEP/DP/CBMSC de 23 de maio de 2013, homologado pela Portaria nº 471/CBMSC/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.742, de 22/01/2014)

PORTARIA Nº 11/CBMSC/2014, de 13 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE: excluir do serviço ativo por motivo de falecimento o Soldado BM Mtcl 931891-7 THARLLYS JHONES LOURENÇO, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2014.

GLADIMIR MURER - Coronel BM
Resp pelo Comandando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.739, de 17/01/2014)

PORTARIA Nº 13/CBMSC/2014, de 14 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/9º BBM), com sede em Porto União – SC, RICHARD SASS BRAUM, Maj BM matrícula 920260-9, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/9º BBM), com sede em Porto União – SC, FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, 2º Ten BM matrícula 925763-2-02, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.743, de 23/01/2014)

PORTARIA Nº 14CBMSC/2014, de 14 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Joaçaba – SC, MARCOS ALVES DA SILVA, Maj BM matrícula 922344-4, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de

(Fl 193 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

Bombeiro Militar (2^a/2^o BBM), com sede em Joaçaba – SC, RICHARD SASS BRAUM, Maj BM matrícula 920260-9, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.743, de 23/01/2014)

PORTARIA Nº 15/CBMSC/2014, de 14 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, JOÃO PASSOS DOS SANTOS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920279-0, a contar de 14 de janeiro de 2014.

GLADIMIR MURER - Coronel BM
Resp pelo Comandando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.749, de 31/01/2014)

PORTARIA Nº 18/CBMSC/2014, de 20 de janeiro de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

ATIVAR o 2º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 8º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de São Ludgero – SC (2º GBM/1º PBM/3ª CBM/8ºBBM), criado pela Portaria nº 67/CBMSC/2009, de 6 de abril de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.744, de 24/01/2014)
Republicada por erro material.

PORTARIA Nº 19/CBMSC/2014, de 20 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/3ª/8º BBM), com sede em São Ludgero – SC, GIOVANE BATISTA MARTINS, 3º Sgt BM matrícula 917853-8, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.743, de 23/01/2014)

PORTARIA Nº 21/CBMSC/2014, de 21 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do Poder Executivo do Município de Curitiba, da Coordenação de Defesa Civil, o Cb BM matrícula 921293-0-01 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.743, de 23/01/2014)

PORTARIA Nº 22/CBMSC/2014, de 23 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, WANCARLOS WOLINGER CORSANI, Subten BM matrícula 920368-0, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, SIDNEI ROGÉRIO RUDOLF, 3º Sgt BM matrícula 920469-5, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.745, de 27/01/2014)

PORTARIA Nº 23/CBMSC/2014, de 23 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/2ª/7º BBM), com sede em Penha – SC, WANCARLOS WOLINGER CORSANI, Subten BM matrícula 920368-0, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.745, de 27/01/2014)

PORTARIA Nº 25/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, CARLOS ALBERTO MIRANDA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911598-6, a contar de 29 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.749, de 31/01/2014)

PORTARIA Nº 026/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art. 15 item II (ex officio) e parágrafo único item V da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item V do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 5 de fevereiro de 2014, o Subten BM RR Mtcl 914794-2 Sérgio Francisco Vicente, por ter obtido parecer inapto definitivamente para o serviço BM, conforme designação feita em Portaria nº 229/CBMSC/2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.598 de 19 de junho de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.749, de 31/01/2014)

PORTARIA Nº 27/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (5º BBM), com sede em Lages – SC, EGON CARLOS HEINZEN, Ten Cel BM, matrícula 910831-9, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (5º BBM), com sede em Lages – SC, ALDO JOSÉ FRANZ, Ten Cel BM, matrícula 918028-1, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.749, de 31/01/2014)

PORTARIA Nº 28/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o inciso XII do Art 83, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 resolve, COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Academia Nacional de Polícia Federal – DF e AGREGAR sem vencimentos, DIEGO BERVIAN, Soldado BM matrícula 927726-9, a contar de 3 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.749, de 31/01/2014)

PORTARIA Nº 29/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matrícula 908734-6 ROGERIO ANTONIO THOMAZ
Cb BM matrícula 911699-0 NILSON PLAUTZ
Cb BM matrícula 911705-9 ROMARINO RODRIGUES
Cb BM matrícula 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES
Cb BM matrícula 912134-0 PAULO ROBERTO DA SILVA
Cb BM matrícula 912302-4 ORIDES CAETANO DIAS
Cb BM matrícula 912230-3 MARCOS JOSE SCHUTT
Cb BM matrícula 913326-7 VILSON ROBERTO BARBOSA
Cb BM matrícula 914487-0 REINALDO DE AMORIM
Cb BM matrícula 914477-3 PEDRO PAULO VIEIRA
Cb BM matrícula 914711-0 DIONISIO UGUARACI MAFRA
Cb BM matrícula 914827-2 JOSE MOACIR DO AMARAL
Cb BM matrícula 915922-3 JOAO BATISTA JOAQUIM



Cb BM matrícula 915890-1 JOAO PEDRO KARPEN
Cb BM matrícula 915939-8 EDEMILSON NUNES TEIXEIRA
Cb BM matrícula 915905-3 PAULO ROBERTO TAVARES
Cb BM matrícula 916382-4 PEDRO PAULO MACHADO
Cb BM matrícula 916772-2 JOSE ADILSON STOEBERL
Cb BM matrícula 916509-6 CARLOS ROBERTO SCHMIDT
Cb BM matrícula 916680-7 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Cb BM matrícula 916777-3 SERGIO RICARDO BARBOSA
Cb BM matrícula 916982-2 JOAO BATISTA CORREA
Cb BM matrícula 917283-1 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FLORIANI
Cb BM matrícula 917769-8 LUIZ CARLOS LEVANDOWSKI
Cb BM matrícula 917792-2 IVAN BUCH JUNIOR
Cb BM matrícula 917831-7 JOACYR SILVA CARDOSO
Cb BM matrícula 917765-5 JONATAS TOMAZ GERBER
Cb BM matrícula 917776-0 RENATO WITT
Cb BM matrícula 917828-7 GUSTAVO LUIZ STADNICK
Cb BM matrícula 918364-7 JUCEMAR APOLINARIO
Cb BM matrícula 918908-4 JOSE ABRAO MORAES
Cb BM matrícula 920506-3 ROBERTO REICHERT
Cb BM matrícula 920348-6 GILBERTO MINATTI
Cb BM matrícula 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO
Cb BM matrícula 920399-0 JOFRE LISBOA
Cb BM matrícula 920451-2 JOAO SILVEIRA
Cb BM matrícula 920421-0 ROBERTO CARLOS MEIRA
Cb BM matrícula 920433-4 JOAO GONZAGA DA SILVEIRA

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 30/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matrícula 910549-2 MARIO MALINOWSKI
Cb BM matrícula 911067-4 EDER MAURICI DA ROCHA
Cb BM matrícula 911073-9 SIRIAN LUIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO
Cb BM matrícula 911179-4 HENRIQUE JOSE SANTOS
Cb BM matrícula 911197-2 ABELARDO DIONISIO VIEIRA JUNIOR
Cb BM matrícula 911698-2 MAURI LUIZ VOITENA
Cb BM matrícula 912080-7 CARLOS ROBERTO COZER
Cb BM matrícula 913028-4 ARNALDO BATISTA SILVA MOREIRA
Cb BM matrícula 913034-9 JOSE CLAUDIR GOSCHE
Cb BM matrícula 913213-9 JAIME SPERANDIO
Cb BM matrícula 913214-7 ITACIR ANTONIO GIACOMINI
Cb BM matrícula 913265-1 JOSE NORBERTO LOPES
Cb BM matrícula 913285-6 LEANDRO ANTONIO MENDES

Cb BM matrícula 913310-0 WILSON MARINHO
Cb BM matrícula 913308-9 LUIZ FLAVIO TEIXEIRA
Cb BM matrícula 913324-0 DANIEL MANOEL LOPES
Cb BM matrícula 913341-0 ABEL BARBOSA
Cb BM matrícula 913462-0 LAURI GAIO
Cb BM matrícula 913471-9 ROGERIO FERRAREZ
Cb BM matrícula 914494-3 VOLMIR SIDNEI CORREA DE MELLO
Cb BM matrícula 914500-1 JOSE ADIL DA SILVA
Cb BM matrícula 914743-8 VILDO MEDEIROS
Cb BM matrícula 914714-4 CARLOS ROBERTO CARDOZO
Cb BM matrícula 914499-4 DERLI APARECIDO DE OLIVEIRA
Cb BM matrícula 914819-1 DANILO ANTONIO MACHADO
Cb BM matrícula 914826-4 JAIRO COSTA
Cb BM matrícula 914817-5 CELSO LOTARIO KIIHN
Cb BM matrícula 914878-7 IDEMILSON VIEIRA
Cb BM matrícula 914885-0 PEDRO LUIZ DOS SANTOS
Cb BM matrícula 914908-2 EDELSON ACI DOS PASSOS
Cb BM matrícula 914942-2 ROGERIO XAVIER DE SOUZA
Cb BM matrícula 915162-1 PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cb BM matrícula 915422-1 ETEVOLDO TEODORO RAIMUNDO
Cb BM matrícula 915796-4 SANDRO LUIZ TEIXEIRA
Cb BM matrícula 915800-6 JOSE RENATO DE LIMA CORTES
Cb BM matrícula 915940-1 ANTONIO CELIO DE MEDEIROS
Cb BM matrícula 915878-2 VALDECIR MEDEIROS

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 31/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM matrícula 922558-7 ARY CARLOS SUCHARA
Sd-1 BM matrícula 922659-1 ANTONIO REIS DA SILVA
Sd-1 BM matrícula 922665-6 ULISSES ANTONIO MACEDO LAURENTINO
Sd-1 BM matrícula 922672-9 IVANDRO FORTES
Sd-1 BM matrícula 922648-6 OLDECIR MARTINAZZO
Sd-1 BM matrícula 922660-5 ANTONIO CARLOS FERREIRA
Sd-1 BM matrícula 922569-2 SILVIO DOS SANTOS
Sd-1 BM matrícula 922807-1 DORVALINO SISANE DA SILVA
Sd-1 BM matrícula 922848-9 CARLOS RENATO BENTO
Sd-1 BM matrícula 922826-8 ADILSON ELPIDIO DA SILVA JUNIOR
Sd-1 BM matrícula 922795-4 SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA
Sd-1 BM matrícula 922824-1 ROBSON LUIZ SILVEIRA
Sd-1 BM matrícula 923154-4 GERSON LUIS ARTNER LEANDRO
Sd-1 BM matrícula 923162-5 ROGERIO FERNANDES MATOS

Sd-1 BM matrícula 923281-8 VALMOR WALDEMAR DOS SANTOS
Sd-1 BM matrícula 923172-2 HUMBERTO CAMINHA
Sd-1 BM matrícula 923163-3 RODRIGO DE BARCELOS
Sd-1 BM matrícula 923185-4 PEDRO PASSOS DA SILVEIRA
Sd-1 BM matrícula 923213-3 ADRIANO DAMAZIO
Sd-1 BM matrícula 923186-2 GIOVANNI DA CUNHA
Sd-1 BM matrícula 923212-5 MARQUIAN FORTKAMP
Sd-1 BM matrícula 923183-8 VALDORI LOURENCO PLATEN
Sd-1 BM matrícula 923206-0 LUCIANO COELHO
Sd-1 BM matrícula 923202-8 JEFERSON DANIEL SILVA
Sd-1 BM matrícula 923181-1 JOACI DA SILVA CASTRO
Sd-1 BM matrícula 923203-6 RONALDO THIESEN
Sd-1 BM matrícula 923211-7 RICARTI JOAO VARGAS
Sd-1 BM matrícula 923510-8 JACI MIGUEL DA CONCEICAO
Sd-1 BM matrícula 923511-6 VALDECI TABORDA DOS SANTOS
Sd-1 BM matrícula 923496-9 NORBERTO ANTONIO CHAVES
Sd-1 BM matrícula 923483-7 HELTON FERREIRA
Sd-1 BM matrícula 923505-1 ELVIS JUNIO MORTARI
Sd-1 BM matrícula 923499-3 GILMAR CESAR CANEVER
Sd-1 BM matrícula 923506-0 VANDERLEI GUCKERT
Sd-1 BM matrícula 923475-6 RUBENS GOMES RAMOS
Sd-1 BM matrícula 923512-4 AQUILINO JOSE REGUEIRA AMARANTE
Sd-1 BM matrícula 923488-8 ADAIR ADAO HAHN
Sd-1 BM matrícula 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS
Sd-1 BM matrícula 923851-4 NORBERTO VENCESLAU ZIPPERER
Sd-1 BM matrícula 923842-5 OSMAR PADILHA
Sd-1 BM matrícula 923846-8 NICOLAI JOSE ARENDARCHUCK
Sd-1 BM matrícula 923859-0 LUIZ CARLOS VIEIRA DO PRADO
Sd-1 BM matrícula 923861-1 ALCIR ANTONIO BRIDI
Sd-1 BM matrícula 923841-7 JAIRO RODOLFO AUERBACH
Sd-1 BM matrícula 923852-2 LUIZ CARLOS MONTEIRO
Sd-1 BM matrícula 923830-1 CARLOS RODINEI RIBEIRO
Sd-1 BM matrícula 924018-7 GIL VICENTE PEREIRA
Sd-1 BM matrícula 924012-8 JOELCIO PIECHONTCOSKI
Sd-1 BM matrícula 924057-8 ELIEZER CARDOSO
Sd-1 BM matrícula 924004-7 HERIBERTO ROHRBACHER
Sd-1 BM matrícula 924013-6 CLAUDINEI JOSE LIEBL
Sd-1 BM matrícula 924056-0 CLAUDIOMIRO BITENCOURT SCHEMES
Sd-1 BM matrícula 924286-4 JEAN EDUARDO MARINHO
Sd-1 BM matrícula 924284-8 ALTENIR FELIPE
Sd-1 BM matrícula 924310-0 MARIO FRANCISCO DA SILVA
Sd-1 BM matrícula 924387-9 MALCON RAMIRES HOFFMANN FLORES
Sd-1 BM matrícula 924329-1 DAVI SIQUEIRA
Sd-1 BM matrícula 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER
Sd-1 BM matrícula 924330-5 JOEL BACK
Sd-1 BM matrícula 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO
Sd-1 BM matrícula 925280-0 DANIEL ROBERTO VERCKA

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 32/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE



SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM Mtcl 921286-8 CARLOS EDVALDO OLIVEIRA
Sd-1 BM Mtcl 921617-0 MARCOS PROCHNOW
Sd-1 BM Mtcl 921585-9 MARIO CESAR DIAS
Sd-1 BM Mtcl 921601-4 EDILSON WALTER
Sd-1 BM Mtcl 921571-9 ERALDO PADILHA MINOSSO
Sd-1 BM Mtcl 921590-5 DEJAIR HEINZEN
Sd-1 BM Mtcl 921557-3 PAULO CEZAR HAUPENTHAL
Sd-1 BM Mtcl 921551-4 VILSON ANTONIO ZAMBONI
Sd-1 BM Mtcl 921581-6 MARCOS A. MUGESKI VIEIRA
Sd-1 BM Mtcl 921541-7 LEANDRO CARLOS MOREIRA
Sd-1 BM Mtcl 921546-8 MARCOS PAULO MEZZETTI
Sd-1 BM Mtcl 920779-1-2 SILVANO V. DOS SANTOS
Sd-1 BM Mtcl 921690-1 LUIZ R. RAUPP BORGES
Sd-1 BM Mtcl 921991-9 LUCIANO TRISTAO
Sd-1 BM Mtcl 921923-4-2 MARCIO DAROS
Sd-1 BM Mtcl 921605-7-2 ADILSON JOSE REGERT
Sd-1 BM Mtcl 922485-8 WAGNER HELIO SARDA
Sd-1 BM Mtcl 922645-1 ALTAIR ZAMBONI
Sd-1 BM Mtcl 922663-0 AIRTON JOSE PIRES
Sd-1 BM Mtcl 922671-0 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI
Sd-1 BM Mtcl 922572-2 ROMEU MARTINS
Sd-1 BM Mtcl 922654-0 PAULO HENRIQUE DE SOUZA
Sd-1 BM Mtcl 922655-9 CARLOS MARCIAL DASKO
Sd-1 BM Mtcl 922676-1 AMERICO I. K. DA SILVA
Sd-1 BM Mtcl 922554-4 OLAVIO BELINI
Sd-1 BM Mtcl 922657-5 CLAUDEMIR B. BIANCHINI
Sd-1 BM Mtcl 922557-9 MARCIO A. NEUBURGER
Sd-1 BM Mtcl 922650-8 SEBASTIAO RUTHES PINTO
Sd-1 BM Mtcl 922580-3 MARCIO DIRKSEN
Sd-1 BM Mtcl 922555-2 ALTENIR VICENTIN
Sd-1 BM Mtcl 922574-9 JAIR PREIS
Sd-1 BM Mtcl 922578-1 HILTON BUTZKE
Sd-1 BM Mtcl 922673-7 WILFRED MUHLBRANDT
Sd-1 BM Mtcl 922576-5 JONES J. CAMPESTRINI
Sd-1 BM Mtcl 922667-2 JOAO CARLOS DOS SANTOS
Sd-1 BM Mtcl 922668-0 ADILSON LISBOA DA SILVA
Sd-1 BM Mtcl 922640-0 LINDOMAR ALBERTON
Sd-1 BM Mtcl 922571-4 EVERSON DO PRADO
Sd-1 BM Mtcl 922567-6 ALCIR ANDRE DA CRUZ
Sd-1 BM Mtcl 922675-3 UBERLAN LUIZ CHINATO
Sd-1 BM Mtcl 922674-5 JOSLEI CLEITON MAIA
Sd-1 BM Mtcl 922562-5 CRISTIANO CASA
Sd-1 BM Mtcl 922661-3 EDSON ANTOCHESKI
Sd-1 BM Mtcl 922658-3 AMAURI JOSE MAGAGNIN

Sd-1 BM Mtcl 922653-2 FABIO LUIZ VERONA
Sd-1 BM Mtcl 922566-8 JULIANO BIANCHET
Sd-1 BM Mtcl 922656-7 ANTONIO CARLOS GANZER
Sd-1 BM Mtcl 922573-0 VALDIR CONZATTI JUNIOR
Sd-1 BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES
Sd-1 BM Mtcl 922556-0 IVANIO DOS SANTOS
Sd-1 BM Mtcl 922552-8 CARLOS CIDNEI THIEL
Sd-1 BM Mtcl 922641-9 CELSO DE O. ALBUQUERQUE
Sd-1 BM Mtcl 922560-9 ADALBERTO D. ANACLETO
Sd-1 BM Mtcl 922670-2 ANDERSON LUIZ FURTADO
Sd-1 BM Mtcl 922669-9 GERSON LUIS MARCONDES
Sd-1 BM Mtcl 922577-3 MARCOS L. D. DE OLIVEIRA
Sd-1 BM Mtcl 922806-3 ROBERTO R. DE FIGUEIREDO
Sd-1 BM Mtcl 922799-7 ROBERTO B. BITENCOURT
Sd-1 BM Mtcl 922818-7 BENJAMIN PINHO
Sd-1 BM Mtcl 922844-6 ERENILSON V. RAMOS
Sd-1 BM Mtcl 922802-0 REINALDO DE OLIVEIRA
Sd-1 BM Mtcl 922814-4 GIOVANI MARTINS

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 33/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM matrícula 900755-5 EDGAR PADILHA DE LIMA

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 34/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Matrícula 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO
3º Sgt BM Matrícula 917047-2-02 ALEXANDRE L. DE SOUZA
3º Sgt BM Matrícula 920439-3 RICARDO NILDO DA SILVA
3º Sgt BM Matrícula 923182-0 CELIANO DA SILVEIRA
3º Sgt BM Matrícula 916221-6 PAULO ROBERTO CIOFF
3º Sgt BM Matrícula 917845-7 SERGIO JOSÉ BAGATTOLI
3º Sgt BM Matrícula 913474-3 LUIZ CARLOS HEINZEN
3º Sgt BM Matrícula 921603-0 MARCELO NEIDORF

3º Sgt BM Matrícula 920294-3 WANDERLEY P. DE OLIVEIRA
3º Sgt BM Matrícula 920786-4 JUAN FRANCISCO FERNANDES
3º Sgt BM Matrícula 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING
3º Sgt BM Matrícula 924297-0 FERNANDO ISRAEL KNAPICK

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 35/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM matrícula 905418-9 NILTON ROGÉRIO WALTRICK DOS SANTOS
3º Sgt BM matrícula 913477-8 LISMAR FOSCARINI
3º Sgt BM matrícula 912241-9 ODAIR GONÇALVES DA MAIA
3º Sgt BM matrícula 913026-8 NILTON DE LIMA SANTOS
3º Sgt BM matrícula 911859-4 ISRAEL MACHADO
3º Sgt BM matrícula 912003-3 ZENILDO ZULMIRO VERISSIMO
3º Sgt BM matrícula 913021-7 MARCO ANTONIO PEREIRA
3º Sgt BM matrícula 914707-1 PASCOAL POLASTRI
3º Sgt BM matrícula 911832-2 EDI MAURECY DA ROCHA
3º Sgt BM matrícula 911720-2 CESAR CRUZ SIQUEIRA
3º Sgt BM matrícula 913139-6 GILMAR LUIZ DAVID
3º Sgt BM matrícula 912228-1 SANDRO LUIS BUENO SUTER
3º Sgt BM matrícula 912233-8 GLADEMIR GATTO
3º Sgt BM matrícula 914838-8 VALDIR PAULO SARAIVA
3º Sgt BM matrícula 910944-7 AURINO SABINO DA SILVEIRA FILHO
3º Sgt BM matrícula 912029-7 CLAUDIO CACIO JACQUES
3º Sgt BM matrícula 913020-9 HELIO DO ROSARIO FILHO
3º Sgt BM matrícula 912002-5 JOSÉ MOACIR MACHIAVELI
3º Sgt BM matrícula 914810-8 ALBERI BIANCHET
3º Sgt BM matrícula 912240-0 AMAURI ROMÃO PEREIRA
3º Sgt BM matrícula 914831-0 JOÃO CARLOS RAMALHO
3º Sgt BM matrícula 913283-0 FERNANDO GOMES
3º Sgt BM matrícula 917833-3 JOSÉ ALOISIO DE MORAES
3º Sgt BM matrícula 916628-9 CARLOS CIPRIANO JOÃO
3º Sgt BM matrícula 914873-6 TONY JOSE SIMAS
3º Sgt BM matrícula 914912-0 LINDOMAR DORVALICIO MARTINS
3º Sgt BM matrícula 913339-9 BENTO MANOEL PIRES
3º Sgt BM matrícula 918598-4 NELSON NUNES FERNANDES
3º Sgt BM matrícula 914824-8 INUIR GIRARDI
3º Sgt BM matrícula 917057-0 ANTONIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA
3º Sgt BM matrícula 910995-1 ANESIO OSMAR DE SOUZA
3º Sgt BM matrícula 911981-7 ALEXANDRE SIMÃO DIONIZIO DE SOUZA
3º Sgt BM matrícula 913232-5 ELIAS DELINO
3º Sgt BM matrícula 921980-3 PAULO CESAR CORREIA
3º Sgt BM matrícula 923214-1 DARIO MANOEL DUARTE
3º Sgt BM matrícula 922831-4 PEDRO FERREIRA JUSTINO

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 36/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiquidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Matrícula 920363-0 GIOVANI BEBER

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 37/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM matrícula 917457-5 ESMAEL ROS DA LUZ

1º Sgt BM matrícula 918142-3 LUIZ ANTONIO SCHIMIDT

1º Sgt BM matrícula 922330-4 JANIO MARCELINO

1º Sgt BM matrícula 922081-0 ERICA MARIA HAACK REINERT

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 38/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e Edital nº 77-13-CBMSC, resolve ADMITIR no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenharem atividades na área do ensino, na Diretoria de Ensino e no Centro de Ensino Bombeiro Militar, os profissionais abaixo relacionados, com as respectivas habilitações, cargos e cargas horárias, por tempo certo, em caráter temporário, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014:

a) Natalí Ilza Vicente, CPF nº 042.250.819-58, com nível de formação de Especialização, para o cargo de Bibliotecária, com carga horária total de 30 horas semanais;

b) Marchelly Pereira Porto, CPF nº 033.212.619-60, com nível de formação de Especialização, para o cargo de Bibliotecária, com carga horária total de 30 horas semanais;

c) Paula Cabral, CPF nº 046.511.129-78, com nível de formação de Especialização, para o cargo de Orientadora Educacional, com carga horária total de 30 horas semanais;

d) Andréa Rettig Nakayama, CPF nº 989.154.879-15, com nível de formação de Mestrado,

(Fl 203 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

para o cargo de Pedagoga, com carga horária total de 30 horas semanais;

e) Alice Casanova dos Reis, CPF nº 979.208.350-20, com nível de formação de Doutorado, para o cargo de Psicóloga, com carga horária total de 30 horas semanais; e

f) Paula Regina Corrêa, CPF nº 059.108.229-26, com nível de formação de Especialização, para o cargo de Supervisora Escolar, com carga horária total de 30 horas semanais.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.749, de 31/01/2014)

PORTARIA Nº 039/CBMSC/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtel 908223-9 José Luiz Martins de Mello, para atuar em serviços internos no HME, como auxiliar de enfermagem (Fpolis), no período de 05 de fevereiro de 2014 à 05 de fevereiro de 2018.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 40/CBMSC/2014, de 30 de janeiro de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Estadual nº 1.684, de 17 de setembro de 2008 e o Decreto Estadual nº 3.711, de 10 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Quadro de Organização do 7º Batalhão de Bombeiro Militar e do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, transferindo o 5º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Jaraguá do Sul – SC (5ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/7ºBBM), ativado pela Portaria nº 282, de 5 de julho de 2013 e circunscrição sobre os municípios de Schroeder, Guaramirim e Massaranduba para o 9º Batalhão de Bombeiro Militar, passando a ser denominado 2º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/9ºBBM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.750, de 03/02/2014)

PORTARIA Nº 41/CBMSC/2014, de 31 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, e também com base na Portaria nº. 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º e incisos II e I do art. 50, § 9º, inciso VI do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JOÃO CARLOS LEÃO CORREIA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula 911957-4, a contar de 31 de janeiro de 2014.



Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 43/CBMSC/2014, de 31 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/3ª/5º BBM), com sede em Pouso Redondo – SC, EDSON STUEPP, 3º Sgt BM, matrícula 917453-2, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 44/CBMSC/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, ADEMAR ROBERTO MELO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915475-2, a contar de 16 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 45/CBMSC/2014, de 3 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve:

EXONERAR, da função de Chefia da 5ª Seção (BM-5) do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, ALEXANDRE DA SILVA, Maj BM matrícula 921514-0, com efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Chefia da 5ª Seção (BM-5) do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, DANIEL GEVAERD MÜLLER, Ten BM matrícula 927273-9, com efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 46/CBMSC/2014, de 4 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Estadual nº 1.684, de 17 de setembro de 2008 e o Decreto Estadual nº 3.711, de 10 de dezembro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º Revogar a criação das seguintes Organizações de Bombeiro Militar efetivadas pela Portaria nº 067, de 03 de março de 2011:

- 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Massaranduba – SC (1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/3ºBBM);

(Fl 205 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

- 6º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Guaramirim – SC (6ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/7ºBBM);

- 7º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Schroeder – SC (6ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/7ºBBM).

Art. 2º Os municípios de Massaranduba, Guaramirim e Schroeder passam a pertencer a circunscrição do 2º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 9º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede na cidade de Jaraguá do Sul – SC (2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/9ºBBM).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 47/CBMSC/2014, de 4 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Estadual nº 1.684, de 17 de setembro de 2008 e o Decreto Estadual nº 3.711, de 10 de dezembro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º Ativar as seguintes Organizações de Bombeiro Militar criadas pela Portaria nº 067, de 03 de março de 2011:

I - 3º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Rio das Antas – SC (3ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM), com efeitos a contar de 06 de novembro de 2013;

II - 2º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Lebon Régis – SC (2ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM), com efeitos a contar de 06 de novembro de 2013;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 48/CBMSC/2014, de 4 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, ANDERSON LUIS CIOTTA, 2º Ten BM matrícula 929346-9, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR, Cap BM matrícula 924315-1, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 50/CBMSC/2014, de 4 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/7º BBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, ZEVIR ANÍBAL



(Fl 206 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

CIPRIANO JÚNIOR, Cap BM matrícula 924315-1, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/7º BBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA, 2º Ten BM matrícula 928108-8, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 51CBMSC/2014, de 6 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/9º BBM), com sede em Jaraguá do Sul – SC, OSVALDO GONÇALVES, 3º Sgt BM matrícula 911701-6, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 52/CBMSC/2014, de 6 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1ª/3º BBM), com sede em Gaspar – SC, ALCIONE AMILTON DE FRAGAS, Cap BM matrícula 920270-6, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1ª/3º BBM), com sede em Gaspar – SC, RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES, 2º Ten BM matrícula 928146-0, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 53/CBMSC/2014, de 6 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, ALCIONE AMILTON DE FRAGAS, Cap BM matrícula 920270-6, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 54/CBMSC/2014, de 07 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Poder Executivo Municipal de Jaguaruna, o Soldado BM Matrícula 927753-6-01 GREISON ROCHA BITENCOURT, para a Coordenação da Defesa Civil Municipal - COMDEC, com ônus para a origem, com efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2016.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)



PORTARIA Nº 55/CBMSC/2014, de 7 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/6º BBM), com sede em Pinhalzinho – SC, CRISTIANO BRANDÃO, 2º Ten BM matrícula 929077-0-02, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 56/CBMSC/2014, de 7 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ILTON SCHPIL, 2º Ten BM matrícula 926394-2, com efeitos a contar de 3 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GLAYCON JEAN REITZ, 2º Ten BM matrícula 928924-0, com efeitos a contar de 3 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 57/CBMSC/2014, de 7 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, 2º Ten BM matrícula 382665-1-02, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, 2º Ten BM matrícula 929628-0, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 58/CBMSC/2014, de 11 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/5º BBM), com sede em Taió – SC, MARCUS VINÍCIUS ABRE, 2º Ten BM matrícula 929066-4-02, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/5º BBM), com sede em Taió – SC, ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, 2º Ten BM matrícula 382665-1-02, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 59/CBMSC/2014, de 11 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no



(Fl 208 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, SIRIAN LUIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911073-9, a contar de 08 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.764, de 21/02/2014)

PORTARIA Nº 60/CBMSC/2014, de 12 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual n.º 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve CESSAR OS EFEITOS da disposição ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do Soldado BM matrícula 926396-9-01 ROGÉRIO PEREIRA, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 61/CBMSC/2014, de 12 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO de acordo com o inciso II do Art. 124 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, DALTON FERNANDES DA SILVA, matrícula 932249-3, Soldado 3ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, conforme Edital 12/2012, publicado em Diário Oficial de Minas Gerais Nr 238 de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 62/CBMSC/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ALEXANDRE DELEZÚ, matrícula 927800-1, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Técnico Superior do DETRAN/RS, publicado em Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 31 Jan 2014, conforme Edital 25/2013, DOE/RS de 12 Dez 2013, rerratificado DOE/RS de 03 Jan 2014, e retificado pelo DOE/RS de 6 Jan 2014, a contar de 17 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 63/CBMSC/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, GUSTAVO WEIS FINKLER, matrícula 932398-8, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)



PORTARIA Nº 64/CBMSC/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/4º BBM), com sede em Morro da Fumaça – SC, JOEL ALVES, 2º Sargento BM matrícula 915935-5, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/4º BBM), com sede em Morro da Fumaça – SC, MARCELO GOULART NUNES, Subten BM matrícula 920422-9, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 65/CBMSC/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º BBM), com sede em Curitiba – SC, JOÃO VALÉRIO BORGES, Ten Cel BM matrícula 913515-4, com efeitos a contar de 05 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º BBM), com sede em Curitiba – SC, ARIIVALDO DA SILVA PACHECO, Major BM matrícula 920234-0, com efeitos a contar de 05 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 66/CBMSC/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (7º BBM), com sede em Itajaí – SC, SÉRGIO MURILO DE MELO, Ten Cel BM matrícula 911604-4, com efeitos a contar de 05 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino 7º Batalhão de Bombeiro Militar (7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FABIANO BASTOS DAS NEVES, Major BM matrícula 924000-4, com efeitos a contar de 05 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 67/CBMSC/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, DJALMA ALVES, Ten Cel BM matrícula 916111-2, com efeitos a contar de 05 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Major BM matrícula 920824-0, com efeitos a contar de 05 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)



PORTARIA Nº 68/CBMSC/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (4º BBM), com sede em Criciúma – SC, LÁZARO SANTIN, Ten Cel BM matrícula 917396-0, com efeitos a contar de 05 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino 4º Batalhão de Bombeiro Militar (4º BBM), com sede em Criciúma – SC, JAMES MARCELO VENTURA, Major BM matrícula 919725-7, com efeitos a contar de 05 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 69/CBMSC/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, LAURI GAIO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913462-0, a contar de 11 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 70/CBMSC/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, JOSÉ NORBERTO LOPES, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913265-1, a contar de 02 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 71/CBMSC/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/2ºBBM), com sede em Herval do Oeste – SC, VINÍCIUS MOURA MARCOLIM, 2º Ten BM matrícula 929624-7, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

PORTARIA Nº 74/CBMSC/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), com sede em São José – SC, CÉSAR DE ASSUMPTÃO NUNES, Ten Cel BM matrícula 914460-9, com efeitos a contar de 05 de março de 2014.



NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), com sede em São José – SC, ALEXANDRE COELHO DA SILVA, Major BM matrícula 920233-1, com efeitos a contar de 05 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

V – ESTADO-MAIOR GERAL

ORDEM ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 2-14-CmdoG

Atividade Física na Corporação

1. FINALIDADE

- Regular as atividades a serem desenvolvidas durante a instrução de educação física de Oficiais e Praças do CBMSC.

2. REFERÊNCIAS

- Ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC.

3. SITUAÇÃO

a. Os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar em razão de suas atividades laborais necessitam manter, com regularidade a atividade física, visando a manutenção da qualidade de vida.

b. O corpo humano, por sua natureza, é uma “máquina” voltada ao movimento, o qual deve ser estimulado e praticado na medida adequada a cada organismo.

c. Um dos males da sociedade moderna é o sedentarismo, ao qual o ser humano se entrega em razão do ritmo implementado nos escritórios, fato que vêm se instalando em nossos ElSub (OBM e GBM).

d. Já é do conhecimento geral que a prática de atividades físicas traz benefícios dos mais diversos, cardiopulmonar; neuromuscular; alívio do stress; etc, trazendo, com isso, melhoria da qualidade de vida.

e. Para o desenvolvimento da atividade de bombeiro devemos considerar que o homem esteja amparado em três níveis de preparação, quais sejam: preparo técnico; preparo tático e preparo físico

4. MISSÃO

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida a sociedade.

b. Específica:

- regular a atividade física executada pelo efetivo do CBMSC.

5. OBJETIVO

- Regular no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC os procedimentos em relação a atividade física, de oficiais e praças, visando a padronização dos procedimentos e horários de execução.

6. EXECUÇÃO

a. Local de reunião:

- nas praças desportivas dos ElSub.

b. Dias da semana:

- terças e quintas-feiras.

c. Hora:

- à partir das 1800h para a execução da atividade física individual ou prática desportiva coletiva.

d. Uniforme:

- 5º “E” - Educação Física.

e. Comparecimento:

- todo efetivo de Oficiais e Praças que exerçam atividade administrativa nos ElSub.

f. Instrutores:

- à cargo do Oficial ou Praça formado no Curso de Atividade Física e Qualidade de Vida ou por Oficial ou Praça formado em Educação Física.

g. Efetivo Operacional:

- à cargo da B3 dos BBM, os quais deverão planejar, de acordo com as escalas de serviço, a execução da atividade física, devendo ser realizada, no mínimo, duas vezes na semana.

7. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Aos Cmt de BBM:

1) designar Oficial ou Praça formado no Curso de Atividade Física e Qualidade de Vida ou formado em Educação Física para que seja o responsável pelo planejamento e execução da OA na área do BBM, supervisionado pela B3 do BBM.

b. Aos DirE, DirLF:

- designar Oficial ou Praça formado no Curso de Atividade Física e Qualidade de Vida ou formado em Educação Física para que seja o responsável pelo planejamento e execução da OA;

c. Ao AjG:

- designar Oficial ou Praça formado no Curso de Atividade Física e Qualidade de Vida ou formado em Educação Física para que seja o responsável pelo planejamento e execução da OA aos integrantes do CmdoG, DP e DAT.

d. Ao Ch DEFID:

- realizar estudo e apresentar proposta de instrução de manutenção direcionada as atividades operacionais e administrativas do CBMSC, num prazo de sessenta dias a contar da publicação da OA.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Dentro do possível, as atividades administrativas das seções deverão ser executadas de forma a não prejudicar o comparecimento dos bombeiros à atividade física.

b. Aquelas atividades que não puderem ser adiadas, deverão ser comunicadas ao responsável pela execução da OA.

c. Não deverá haver prejuízo às atividades desenvolvidas pelas OBM no tocante ao serviço.

d. A presente OA entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando Geral do CBMSC.

e. Fica revogada a OA Nr 1-13-CmdoG, de 05 Dez 13, publicada no BCBM Nr 50, de 12 Dez 13.

Quartel em Florianópolis, SC, 26 de janeiro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VI – TRANSCRIÇÃO

ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos

(Fl 213 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

Militares Estaduais – ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 13 e 21, II e IX, do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2014, com início às 13:00 horas, em primeira chamada, às 13:30 horas em segunda chamada e às 14:00 horas em terceira e última chamada, no auditório do SESC Pousada Rural, localizado na Rodovia SC-425, KM 4,5, Distrito de Índios, município de Lages - SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Posse dos novos Representantes Natos e Eleitos;
2. Apresentação, análise e votação da prestação de contas referente ao exercício de 2013;
3. Apresentação, análise e votação das alterações do regulamento e plano de benefícios.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2014

Cel PM - NAZARENO MARCINEIRO
Comandante-Geral da PMSC
Presidente de Honra da ABEPOM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Referência Elogiosa ao 1º Ten BM Mtcl. 921922-6 SANDRO Fonseca:

Em virtude da implantação do Batalhão de Operações Aéreas – BOA/CBMSC, desde o dia 20 de janeiro do corrente ano, este Comandante enfrentou uma série de dificuldades na sua respectiva operacionalização. Dentre elas, o diminuto efetivo tecnicamente qualificado na função de Comandante de Operações Aéreas foi, sem dúvidas, um fator complicador.

O Ten BM SANDRO, com toda sua bagagem técnica de Tripulante Operacional Multi-Missão (TOM-M), bem como de diversas áreas operacionais de atuação Bombeiro Militar, contribuiu e vêm contribuindo substancialmente ao efetivo desta Unidade Aérea, não medindo esforços no cumprimento de suas missões, sendo que por diversas vezes se absteve do convívio familiar em prol da atividade fim da Corporação, sempre no intuito de salvaguardar a comunidade catarinense através do exercício das atividades de busca, resgate e salvamento aéreo. Destacou-se também no Curso Teórico de Pilotos realizado na SENASP, através da Força Nacional de Segurança Pública.

Contando com vários anos de experiência BM, não só vêm prestando serviços de excelência no helicóptero ARCANJO-01 como também auxiliou na formação dos novos Tripulantes Operacionais na função de Coordenador do CTOp, além de ministrar diversas matérias ao referido curso. De maneira análoga, como aprendiz, vem galgando gradativamente os degraus do Estágio Alpha do Programa de Ascensão Técnica (PAT) dos novos Pilotos em formação do BOA/CBMSC.

Parabenizo o Ten BM Sandro pela dedicação, profissionalismo, comprometimento e doação ao serviço aéreo, mesmo exercendo cumulativamente outras funções no 7º BBM, e que continue sendo um eterno defensor do lema do Batalhão de Operações Aéreas: “*Voar, Pairar, Salvar*”.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 23 de novembro de 2010.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Cmt do Batalhão de Operações Aéreas

Ao 1º Ten BM Mtcl. 926.743-3 ROBERTO Weingartner

No decorrer do ano de 2011 e 2012, o Batalhão de Operações Aéreas / CBMSC superou inúmeras dificuldades em relação a estruturação do quartel. Período delicado causado, principalmente, pela mudança de local da sede, reformas, melhorias, aquisições, etc.

(Fl 214 do BCBM 8, de 27 Fev 14)

O 1º Ten BM ROBERTO, apesar de possuir atribuições cumulativas inicialmente no Cmdo 2ª/10ºBBM, e a seguir na DLF, e assim como operacionais no BOA, foi um colaborador de extrema importância nas aquisições diversas a este Batalhão. Sua educação, disciplina e camaradagem com superiores, pares e subordinados são traços marcantes do seu perfil, facilmente reconhecido por todos.

Jovem dedicado, inicia sua trajetória na aviação e agrega sua experiência vivida como Comandante de Área, mesmo estando com apenas uma década incompleta de efetivo serviço no CBMSC. Co-Piloto dedicado, apoiou a realização dos Cursos de Tripulante Operacional e Apoio Solo, e demais treinamentos operacionais da OBM.

Parabenizo o 1º Ten BM Roberto pelos brilhantes serviços prestados a este aquartelamento, e que continue sendo um eterno defensor do lema do Batalhão de Operações Aéreas: “*Voar, Pairar, Intervir, Salvar*”.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 11 de dezembro de 2012.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Cmt do Batalhão de Operações Aéreas

Ao Ten Cel BM Mtel 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff, pelos bons serviços prestados enquanto manteve-se à frente do comando do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM).

O Ten Cel BM Graff destaca-se por sua alta capacidade de trabalho, espírito empreendedor, educação no trato com as pessoas e compromisso com a função pública.

Conhecido como oficial disciplinado, inteligente e inovador, demonstrou profundo interesse na melhoria contínua das rotinas do Centro de Ensino, participando ativamente de vários projetos, tanto na área do ensino, como também, na área social e na infraestrutura dos ambientes, mediante adequações, reformas e ampliações. Diante das dificuldades, buscou apoio dentro e fora da Corporação, utilizando-se de parcerias e de seu poder de persuasão pessoal e ótimo relacionamento na sociedade.

Graças ao seu trabalho dedicado e postura exemplar, serviu de referência para os participantes de diferentes cursos de formação, motivando-os sempre na busca da excelência. Sua atuação esforçada é facilmente percebida em variadas ações diárias, com destaque, para a forma harmoniosa com que liderou oficiais e praças, sempre com determinação, criatividade e forte senso de responsabilidade, na busca de soluções de problemas e na construção de ambientes de trabalho harmônicos e cooperativos.

Sob seu comando, o CEBM foi o responsável pela formação de inúmeros praças e oficiais nos cursos de formação de Soldados, Cabos, Sargentos e Cadetes BM. Graças a sua dedicação e forte liderança, vivenciamos no último ano, inúmeras formaturas militares, todas muito bem planejadas, que certamente permanecerão na lembrança de todos que as acompanharam, pela organização, beleza e vibração, típicas de nosso ambiente castrense!

Por tudo isso, parabenizo o Ten Cel BM Graff, Cmt substituído, pelo belo trabalho realizado à frente do Centro de Ensino Bombeiro Militar, desejando-lhe sucesso na nova missão, agora no Comando do 1º Batalhão de Bombeiro Militar da Capital.

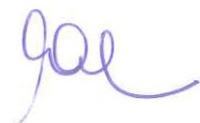
Finalmente registro meu agradecimento pessoal por sua amizade, lealdade e constante bom ânimo. Que Deus o abençoe e guarde, juntamente com sua família, e o ilumine para que continue firme na carreira e na luta diária por uma Corporação cada vez mais honrada e atuante.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando Geral, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Ao Ten Cel BM Mtel 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, pelos bons serviços prestados



enquanto manteve-se à frente do comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (1ºBBM) da Capital.

Conhecido como oficial trabalhador, leal, disciplinado e disciplinador, esteve nos últimos doze meses fortemente envolvido com os assuntos da comunidade Florianopolitana, demonstrando sempre interesse na melhoria contínua da atuação do Batalhão e participando ativamente de vários projetos de Comando, liderando seus pares e subordinados com base no trato fraterno, mas sem descuidar-se dos regulamentos e da disciplina.

Com espírito determinado e atuante, contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento das organizações de bombeiro militar que integram a circunscrição do 1ºBBM, destacando-se pela tramitação e aprovação junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis da mudança do Fundo Municipal para Convênio, o qual custeia parcialmente as despesas e investimentos da Unidade.

Destacou-se também no desenvolvimento de projetos Corporativos, com atenção especial a formação de bombeiros comunitários, implementação da Operação Veraneio em 27 praias da Capital, realização do projeto Golfinho, entre outras ações de importante cunho social.

Portanto, no momento em que deixa o comando para frequentar o Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE), formação esta que o habilitará para assumir o último posto da carreira, faz jus ao elogio que ora lhe é prestado, não por mero ato de ofício, mas pelo reconhecimento do seu valor, como oficial íntegro, inteligente e trabalhador, que sempre atuou de forma profissional, interessada e comprometida, e por ser oficial da mais alta confiança do Comando-Geral.

Que Deus o abençoe e guarde, juntamente com sua família.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando Geral, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Ao Ten Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva, Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, pela pronta intervenção em ocorrência com bombeiro militar envolvido em duplo homicídio em Chapecó.

Cabe destacar a forma proativa com que o TC Júlio gerenciou situação tão crítica como a ocorrência acima citada, inclusive colocando-se a disposição para que o suposto autor dos crimes se entregasse a ele, com isso não só cumprindo exemplarmente seu papel de Comandante, mas acima de tudo como ser humano, aglutinando às ações necessárias para este caso extremo, que pouquíssimos de nós teríamos habilidade, para conduzir de forma tão serena.

Faço este reconhecimento ao TC Júlio, levando-se em conta principalmente o fato de ter recém assumido a função de Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, e já ter se defrontado com fato tão crítico e que exigiu todo o discernimento para gerenciar o ocorrido e todas as consequências dele decorrentes.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLUÇÃO DO PA 002-13-CmdoG

O presente Processo Administrativo Nr 002-13-CmdoG, foi instaurado através da portaria nº 387-13-CmdoG, de 18 de outubro de 2013 (fls. 03), em desfavor do Al Sd BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler uma vez que o mesmo, ao não atingir a média 7,0 na disciplina de “Salvamento em Altura”, no Curso de Formação de Soldados/2ºBBM/2013, nos termos da IG 40-01-BM restou



reprovado no referido curso o que, nos termos do §3º do art. 2º da Lei Complementar Nr 318/06, tem como consequência a exclusão do referido curso e seu licenciamento *ex officio* do CBMSC.

Foi nomeado através da portaria supracitada, o 2º Ten BM Mtcl Anderson Alves Izidoro para funcionar como Encarregado no feito.

À fl. 22 citação do Al Sd BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler;

Às fls. 28 a 31 – defesa prévia.

Às fls. 37/38; 44/45; 51 a 53 – termos de depoimentos.

Às fls. 55 a 57 – Alegações finais.

Às fls. 60 a 67 – relatório circunstanciado da autoridade processante.

É o relatório do necessário.

Fundamento e decido.

Considerando a falta de fundamentação dos motivos que levaram a anulação do Exame Final aplicado no dia 17 de setembro de 2013, bem como que não houve possibilidade do processado de se defender a respeito das causas que acarretaram na invalidação de tal prova.

Considerando que o processado teve acesso a filmagem do Exame Final a que foi submetido no dia 17 Set 13 somente no transcorrer deste PA (fl. 40).

Considerando a discrepância no grau de dificuldade entre o Exame Final anulado (fl.10), aplicado em 17 Set 13, onde a prova levou em 8 minutos e 13 segundos para sua conclusão e o Exame Final aplicado posteriormente em 24 Set 13 (fl. 13), que teve uma duração de 90 minutos.

Considerando que o processado foi aprovado nas demais disciplinas e que não pode restar qualquer dúvida sobre sua aprovação ou reprovação na disciplina de salvamento em altura, já que será tal circunstância que definirá sua permanência ou não nas fileiras do CBMSC.

Considerando o exposto e levando em consideração o conteúdo dos autos, RESOLVO:

1. Anular o Exame Final aplicado no dia 24 de setembro de 2013 do Al Sd BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler na disciplina de salvamento em altura no CFSd/2013/2º BBM, bem como os demais recursos e respectivas decisões destes, pois foram eivados de vícios insanáveis.

2. Determinar ao Diretor de Ensino que providencie para que o Al Sd BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler seja submetido a novo Exame Final, respeitando todas as formalidades cabíveis (filmagem, notificação com antecedência da data da prova, Exame Final adequado e isonômico a casos semelhantes etc.) bem como preservado o direito do processado aos recursos decorrentes se for o caso.

3. Determinar à Ajudância- Geral que:

3.1. Encaminhe a presente decisão ao Cmt do 2º BBM para que este cientifique o processado desta decisão, entregando-lhe uma fotocópia da mesma e colhendo na 1ª via sua assinatura, devidamente datada, que deverá enviar a este Cmdo G para juntada nos respectivos autos;

3.2. Publique a presente decisão em BCBM.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 8 de janeiro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina